

## MOÇÃO

A situação de exceção devida à pandemia do COVID-19 causou constrangimentos impensáveis na área da saúde no que refere à acessibilidade aos cuidados de saúde primários. Por todo o país, muitos centros de saúde encerraram temporariamente, outros ficaram apenas dedicados ao Covid-19, impossibilitando muitos portugueses de acederem a consultas de avaliação e renovação da terapêutica.

Em simultâneo, a rede de farmácias espalhada pelo país, assegurou desde o primeiro dia, a manutenção dos serviços de proximidade necessários para servir os cidadãos. E, porque a situação era de emergência, foi-lhes solicitado a prestação de serviços em articulação com centros hospitalares e unidades de saúde, tais como dispensa de medicamentos hospitalares, provando mais uma vez a sua competência e capacidade.

Assim:

- 1- verificando-se que todos esses serviços de dispensa de proximidade constituíram uma mais valia para o SNS, libertando muitas unidades hospitalares para casos verdadeiramente urgentes e evitando deslocações desnecessárias de cidadãos;
- 2- tendo já sido contabilizado o acréscimo da taxa vacinal decorrente da intervenção das farmácias do concelho de Loures (aumento de 30%) durante os 2 anos de projecto piloto;
- 3- contabilizando o número de utentes que conseguiram a renovação da sua prescrição através da intervenção útil e eficaz das farmácias comunitárias;
- 4- dado que as farmácias são entidades privadas, que desde sempre têm como principal interlocutor o próprio estado;

Os membros da Assembleia Municipal, reunidos em reunião extraordinária no dia 24/07/2020 deliberaram:

1-Que seja enviada ao Ministério da Saúde, ao Infarmed, à DGS, e às diferentes ARS's, e no pressuposto de um reconhecimento de todas as intervenções das farmácias nos serviços de saúde de proximidade, que tanto contribuem para a sustentabilidade do sistema de saúde português, uma proposta de integração de todos estes serviços no Serviço Nacional de Saúde, concretamente:

-a **Vacinação sazonal** –terminando com o projecto piloto e alargando-o a todo o país

-a **Dispensa de Medicamentos Hospitalares** a doentes estabilizados nas farmácias comunitárias

-a **Renovação da Prescrição** Terapêutica contribuindo deste modo para desanuviar as unidades de saúde de cuidados primários.